

25.4.2016

B8-0488/2016 }  
B8-0489/2016 }  
B8-0490/2016 }  
B8-0491/2016 }  
B8-0492/2016 }  
B8-0493/2016 } RC1/Alt. 2

## Alteração 2

**Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey, Merja Kyllönen, Xabier Benito Ziluaga, Estefanía Torres Martínez, Miguel Urbán Crespo, Tania González Peñas, Marie-Christine Vergiat, Paloma López Bermejo, Kostas Chrysogonos, Patrick Le Hyaric, Marisa Matias, Marina Albiol Guzmán, Malin Björk, Barbara Spinelli**  
em nome do Grupo GUE/NGL

## Proposta de resolução comum

**PPE, S&D, ECR, ALDE, GUE/NGL, Verts/ALE, EFDD**

Ataques a hospitais e escolas como violações do Direito Internacional Humanitário

## Proposta de resolução comum

### Considerando A

#### *Proposta de resolução comum*

A. Considerando que, nos últimos anos, a comunidade internacional tem sido testemunha de uma tendência angustiante para a condução de ataques a hospitais e escolas em conflitos armados em todo o mundo, designadamente os mais recentes ataques aos centros de saúde dos Médicos Sem Fronteiras (MSF), em Kunduz (Afeganistão), em 3 de outubro de 2015, em Razah (Iémen), em 10 de janeiro de 2016, e em várias cidades sírias durante o conflito em curso; que se tem verificado um aumento sem precedentes da recusa de prestação de ajuda e de acesso humanitários, da execução de civis e de pessoal humanitário, da detenção em condições extremas e da utilização de civis como reféns ou escravos; que o aumento das necessidades e dos desafios, a ausência de um empenhamento consistente e a subida dos custos da ajuda humanitária contribuíram para que o sistema

AM\1093246PT.doc

#### *Alteração*

A. Considerando que, nos últimos anos, a comunidade internacional tem sido testemunha de uma tendência angustiante para a condução de ataques a hospitais e escolas em conflitos armados em todo o mundo, designadamente os mais recentes ataques aos centros de saúde dos Médicos Sem Fronteiras (MSF), em Kunduz (Afeganistão), em 3 de outubro de 2015, em Razah (Iémen), em 10 de janeiro de 2016, e em várias cidades sírias durante o conflito em curso; ***considerando que estão também a ocorrer violações do Direito Internacional Humanitário nos conflitos de longa data na Palestina e no Sara Ocidental; considerando que, em agosto de 2014, Israel bombardeou uma escola das Nações Unidas que albergava 3 000 pessoas deslocadas, na cidade de Rafa, em Gaza, o que foi denunciado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, como um ato criminoso;*** que se

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

humanitário atual atingisse os seus limites, forçando diversas organizações a suspender temporariamente a assistência alimentar, o fornecimento de abrigos e outras operações humanitárias suscetíveis de salvar vidas;

tem verificado um aumento sem precedentes da recusa de prestação de ajuda e de acesso humanitários, da execução de civis e de pessoal humanitário, da detenção em condições extremas e da utilização de civis como reféns ou escravos; que o aumento das necessidades e dos desafios, a ausência de um empenhamento consistente e a subida dos custos da ajuda humanitária contribuíram para que o sistema humanitário atual atingisse os seus limites, forçando diversas organizações a suspender temporariamente a assistência alimentar, o fornecimento de abrigos e outras operações humanitárias suscetíveis de salvar vidas;

Or. en

AM\1093246PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

25.4.2016

B8-0488/2016 }  
B8-0489/2016 }  
B8-0490/2016 }  
B8-0491/2016 }  
B8-0492/2016 }  
B8-0493/2016 } RC1/Alt.. 3

### Alteração 3

**Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey, Kateřina Konečná, Merja Kyllönen, Xabier Benito Ziluaga, Estefanía Torres Martínez, Miguel Urbán Crespo, Tania González Peñas, Marie-Christine Vergiat, Paloma López Bermejo, Kostas Chrysogonos, Jiří Maštálka, Patrick Le Hyaric, Marisa Matias, Marina Albiol Guzmán, Malin Björk, Barbara Spinelli**  
em nome do Grupo GUE/NGL

### Proposta de resolução comum

**PPE, S&D, ECR, ALDE, GUE/NGL, Verts/ALE, EFDD**

Ataques a hospitais e escolas como violações do Direito Internacional Humanitário

### Proposta de resolução comum

**Considerando L**

#### *Proposta de resolução comum*

L. Considerando que alguns grupos armados se opõem ao ensino secular e à educação das raparigas, ou ao tratamento de raparigas por pessoal médico, impedindo, por conseguinte, o acesso a esses serviços; que um clima de insegurança geral na sequência de conflitos impede igualmente as crianças, os professores e o pessoal médico de frequentar a escola ou procurar assistência médica; Considerando que as mulheres e as crianças enfrentam riscos acrescidos devido ao facto de estarem deslocadas e ao colapso das estruturas convencionais de proteção e apoio; considerando que o Direito Internacional Humanitário exige a prestação, sem discriminação, de todos os cuidados médicos necessários às raparigas e mulheres vítimas de violação em conflitos armados;

AM\1093246PT.doc

#### *Alteração*

L. Considerando que alguns grupos armados se opõem ao ensino secular e à educação das raparigas, ou ao tratamento de raparigas por pessoal médico, impedindo, por conseguinte, o acesso a esses serviços; que um clima de insegurança geral na sequência de conflitos impede igualmente as crianças, os professores e o pessoal médico de frequentar a escola ou procurar assistência médica; Considerando que as mulheres e as crianças enfrentam riscos acrescidos devido ao facto de estarem deslocadas e ao colapso das estruturas convencionais de proteção e apoio; considerando que o Direito Internacional Humanitário exige a prestação, sem discriminação, de todos os cuidados médicos necessários às raparigas e mulheres vítimas de violação em conflitos armados; ***considerando que a***

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

*Organização Mundial de Saúde  
identificou as práticas abortivas perigosas  
como uma das três principais causas de  
mortalidade materna; considerando que a  
saúde materna, o aconselhamento  
psicológico das mulheres vítimas de  
violação, a educação e a escolarização das  
crianças deslocadas constituem  
importantes desafios nos campos de  
refugiados;*

Or. en

AM\1093246PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

25.4.2016

B8-0488/2016 }  
B8-0489/2016 }  
B8-0490/2016 }  
B8-0491/2016 }  
B8-0492/2016 }  
B8-0493/2016 } RC1/Alt. 4

#### **Alteração 4**

**Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey, Merja Kyllönen, Xabier Benito Ziluaga, Estefanía Torres Martínez, Miguel Urbán Crespo, Tania González Peñas, Marie-Christine Vergiat, Paloma López Bermejo, Kostas Chrysogonos, Patrick Le Hyaric, Marisa Matias, Marina Albiol Guzmán, Malin Björk, Barbara Spinelli**  
em nome do Grupo GUE/NGL

#### **Proposta de resolução comum**

**PPE, S&D, ECR, ALDE, GUE/NGL, Verts/ALE, EFDD**

Ataques a hospitais e escolas como violações do Direito Internacional Humanitário

#### **Proposta de resolução comum**

**N.º 2-A (novo)**

*Proposta de resolução comum*

*Alteração*

***2-A. Expressa a sua profunda inquietação perante a situação humanitária em Gaza e no território ocupado do Sara Ocidental; salienta que a justiça e o respeito pelo primado do Direito são pilares indispensáveis da paz e realça que é fundamental pôr termo à impunidade sistemática e bem estabelecida que prevalece nos casos de violação do Direito Internacional;***

Or. en

AM\1093246PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

25.4.2016

B8-0488/2016 }  
B8-0489/2016 }  
B8-0490/2016 }  
B8-0491/2016 }  
B8-0492/2016 }  
B8-0493/2016 } RC1/Alt. 5

### Alteração 5

**Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey, Kateřina Konečná, Merja Kyllönen, Xabier Benito Ziluaga, Estefanía Torres Martínez, Miguel Urbán Crespo, Tania González Peñas, Marie-Christine Vergiat, Paloma López Bermejo, Kostas Chrysogonos, Jiří Maštálka, Patrick Le Hyaric, Marisa Matias, Marina Albiol Guzmán, Malin Björk, Barbara Spinelli**  
em nome do Grupo GUE/NGL

### Proposta de resolução comum

**PPE, S&D, ECR, ALDE, GUE/NGL, Verts/ALE, EFDD**

Ataques a hospitais e escolas como violações do Direito Internacional Humanitário

### Proposta de resolução comum

N.º 7

#### *Proposta de resolução comum*

7. Salienta que o direito à saúde é um direito humano e insta as partes envolvidas num conflito armado a garantirem a disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade dos serviços médicos durante os conflitos armados;

#### *Alteração*

7. Salienta que o direito à saúde é um direito humano e insta as partes envolvidas num conflito armado a garantirem a disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade dos serviços médicos durante os conflitos armados;  
***apela a um compromisso a nível mundial que garanta a segurança das mulheres e das raparigas desde o início de cada situação de emergência ou de crise, combatendo o risco de violência sexual e baseada no género, procedendo a campanhas de sensibilização, tomando medidas para levar os autores dessa violência a julgamento e garantindo o acesso das mulheres e das raparigas a todos os serviços de saúde sexual e reprodutiva em situações de crise humanitária, incluindo serviços de aborto seguro, em vez de perpetuar algo que***

AM\1093246PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

*constitui um tratamento desumano, tal como exigido pelo Direito Internacional Humanitário e previsto nas Convenções de Genebra e respetivos Protocolos Adicionais;*

Or. en

AM\1093246PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1

**PT**

*Unida na diversidade*

**PT**

25.4.2016

B8-0488/2016 }  
B8-0489/2016 }  
B8-0490/2016 }  
B8-0491/2016 }  
B8-0492/2016 }  
B8-0493/2016 } RC1/Alt. 6

### Alteração 6

**Stelios Kouloglou, Lola Sánchez Caldentey, Kateřina Konečná, Merja Kyllönen, Xabier Benito Ziluaga, Estefanía Torres Martínez, Miguel Urbán Crespo, Tania González Peñas, Marie-Christine Vergiat, Paloma López Bermejo, Kostas Chrysogonos, Jiří Maštálka, Patrick Le Hyaric, Marisa Matias, Marina Albiol Guzmán, Malin Björk, Barbara Spinelli**  
em nome do Grupo GUE/NGL

### Proposta de resolução comum

**PPE, S&D, ECR, ALDE, GUE/NGL, Verts/ALE, EFDD**

Ataques a hospitais e escolas como violações do Direito Internacional Humanitário

### Proposta de resolução comum

N.º 14

#### *Proposta de resolução comum*

14. Reconhece a importância das diretrizes da UE sobre a promoção da observância do Direito Internacional Humanitário, dado que nenhum outro Estado ou organização adotou um documento equivalente; insta a UE e os Estados-Membros a aplicarem eficazmente as diretrizes da UE;

#### *Alteração*

14. Reconhece a importância das diretrizes da UE sobre a promoção da observância do Direito Internacional Humanitário, dado que nenhum outro Estado ou organização adotou um documento equivalente; insta a UE e os Estados-Membros a aplicarem eficazmente as diretrizes da UE; ***chama a atenção para o impacto negativo da politização da assistência humanitária e recorda que a defesa e o compromisso permanente a favor dos princípios humanitários de base são essenciais para assegurar um espaço humanitário em zonas de conflito;***

Or. en

AM\1093246PT.doc

PE579.917v01-00 }  
PE579.918v01-00 }  
PE582.502v01-00 }  
PE582.503v01-00 }  
PE582.504v01-00 }  
PE582.505v01-00 } RC1